

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 043 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

**OBJETIVO:** Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

| TIPO (*)                 | Ação<br><br>Produto                                          | Unidade de<br>Medida |             | 2023    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------|
| A                        | 073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura      | Un                   | Meta Física |         |
|                          | Atividade Mantida                                            |                      | Valor       | 615.000 |
| P                        | 070 - Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Agricultura | Un                   | Meta Física |         |
|                          | Equipamento Adquirido                                        |                      | Valor       | 5.000   |
| P                        | 071 - Apoio a Realização dos Jogos Rurais Sol a Sol          | Un                   | Meta Física |         |
|                          | Jogo Apoiado                                                 |                      | Valor       | 5.000   |
| TOTAL DO PROGRAMA =====> |                                                              |                      |             | 625.000 |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 044 - Patrulha Agrícola

**OBJETIVO:** Manter, melhorar e ampliar os serviços da Patrulha Agrícola para o desenvolvimento da agricultura e melhoria da produtividade.  
 Adquirir patrulha mecanizada para gerar oportunidades de trabalho e renda e reduzir a vulnerabilidade econômica e social.

| TIPO (*)                 | Ação<br>Produto                                    | Unidade de<br>Medida |             | 2023    |
|--------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------|
| A                        | 074 - Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola | Un                   | Meta Física |         |
|                          | Serviço Mantido                                    |                      | Valor       | 250.000 |
| P                        | 072 - Reaparelhamento da Patrulha Agrícola         | Un                   | Meta Física |         |
|                          | Equipamento Adquirido                              |                      | Valor       | 5.000   |
| P                        | 073 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada    | Un                   | Meta Física | 1       |
|                          | Equipamento Adquirido                              |                      | Valor       | 368.210 |
| TOTAL DO PROGRAMA =====> |                                                    |                      |             | 623.210 |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 045 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos

**OBJETIVO:** Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.

| TIPO (*)                 | Ação<br>Produto                                                          | Unidade de<br>Medida |             | 2023  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------|
| P                        | 074 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal |                      | Meta Física |       |
|                          | Famílias Assistidas                                                      |                      | Valor       | 2.000 |
| P                        | 075 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal  |                      | Meta Física |       |
|                          | Famílias Assistidas                                                      |                      | Valor       | 2.000 |
| A                        | 075 - Manutenção de Hortas Comunitárias                                  | Un                   | Meta Física | 1     |
|                          | Horta Comunitária Mantida                                                |                      | Valor       | 2.000 |
| TOTAL DO PROGRAMA =====> |                                                                          |                      |             | 6.000 |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 046 - Apoio aos Produtores Rurais

**OBJETIVO:** Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade, tendo por princípio a organização setorial da cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. Diversificar e aumentar a produção agroindustrial.

| TIPO (*)                 | Ação<br>Produto                                                                        | Unidade de<br>Medida |             | 2023   |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------|
| P                        | 076 - Apoio e incentivo aos Produtores para implantação e manutenção de Agroindústrias |                      | Meta Física |        |
|                          | Produtor Assistido                                                                     |                      | Valor       | 5.000  |
| P                        | 077 - Apoio e Incentivo para produção e escoamento de leite                            |                      | Meta Física |        |
|                          | Produtor Assistido                                                                     |                      | Valor       | 10.000 |
| P                        | 078 - Apoio e Incentivo de Projetos de Desenvolvimento da Piscicultura Familiar        |                      | Meta Física |        |
|                          | Família Assistida                                                                      |                      | Valor       | 5.000  |
| P                        | 079 - Apoio e Incentivo a Projetos de Desenvolvimento da Aquicultura Familiar          |                      | Meta Física |        |
|                          | Família Assistida                                                                      |                      | Valor       | 2.000  |
| TOTAL DO PROGRAMA =====> |                                                                                        |                      |             | 22.000 |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 047 - Programa de Melhoramento Genético Animal

**OBJETIVO:** Aumentar a eficiência reprodutiva e o melhoramento genético dos animais com acasalamento através do incentivo a inseminação artificial dentro do programa DISSIMINA. Incentivar o melhoramento das pastagens de inverno e verão com programas de pastagens que utilizem todas as práticas nutricionais para aumentar a produção de kg de leite/animal.

| TIPO (*)                 | Ação<br>Produto                                                                   | Unidade de<br>Medida |             | 2023  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------|
| A                        | 076 - Manutenção do Programa de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético Animal | Un                   | Meta Física | 1     |
|                          | Programa Mantido                                                                  |                      | Valor       | 3.000 |
| TOTAL DO PROGRAMA =====> |                                                                                   |                      |             | 3.000 |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 048 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental

**OBJETIVO:** Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

| TIPO (*)                 | Ação<br>Produto                                                       | Unidade de<br>Medida |             | 2023   |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------|
| A                        | 077 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA           | Un                   | Meta Física | 1      |
|                          | Atividade Mantida                                                     |                      | Valor       | 12.000 |
| P                        | 080 - Reaparelhamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA      | Un                   | Meta Física | 2      |
|                          | Equipamento Adquirido                                                 |                      | Valor       | 5.000  |
| P                        | 081 - Aquisição e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas e Alevinos | Un                   | Meta Física |        |
|                          | Muda/Alevino Distribuídos                                             |                      | Valor       | 2.000  |
| P                        | 082 - Recuperação de Áreas Degradadas                                 | Hectare              | Meta Física |        |
|                          | Área Degradada Recuperada                                             |                      | Valor       | 2.000  |
| TOTAL DO PROGRAMA =====> |                                                                       |                      |             | 21.000 |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária